



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ

LEI N° DE DE DE 2021.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO DE BEM PÚBLICO EM ÁREA URBANA SITUADA NO LOTEAMENTO JARDIM PASSAREDO EM FAVOR DA ENTIDADE SEM FINS LUCRATIVOS CASA ESPÍRITA EURÍPEDES BARSANULFO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CUIABÁ - MT: Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a realizar a concessão de direito real de uso à **Casa Espírita Eurípedes Barsanulfo**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 01.074.200/0001-51, 01.074.200/0001-51, de área urbana de 6.901,09m² (seis mil e novecentos e um metros quadrados e nove centímetros quadrados), integrante de uma área maior devidamente matriculada sob o nº 35.732 no registro de imóveis do Cartório do 5º Ofício, conforme memorial descritivo constante no anexo único da presente lei.

Art. 2º A presente concessão de uso tem como finalidade exclusiva a utilização do imóvel para viabilizar a edificação de sede da entidade, para fins de possibilitar a expansão dos objetivos de cunho social da entidade, inadmitida sua utilização para finalidade diversa.

Parágrafo único. A obra descrita no *caput* do presente artigo deverá ser iniciada dentro do prazo de 24 (vinte e quatro) meses contados da assinatura do respectivo contrato de concessão de direito real de uso.





ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ

Art. 3º A concessão de direito real de uso ora autorizada se dará pelo prazo de 20 (vinte) anos, admitida a prorrogação.

Art. 4º A entidade descrita no artigo 1º da presente Lei poderá realizar no imóvel as obras e melhorias necessárias ao cumprimento da finalidade desta concessão de uso, sempre mediante prévia anuência do Município.

§ 1º Os investimentos realizados pela entidade não serão indenizados pelo Município, incorporando-se aos bens concedidos.

§ 2º Caberá à entidade todos os ônus e encargos decorrente da conservação e manutenção do imóvel concedido.

Art. 5º As demais normas e condições desta concessão de direito real de uso serão estabelecidas no respectivo contrato a ser firmado entre as partes.

Art. 6º Em obediência as disposições da Lei Orgânica Municipal e Lei 8.666/93, será formalizado o devido procedimento de dispensa/inexigibilidade de licitação pelo Município de Cuiabá.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Alencastro, em Cuiabá-MT, de de 2021.

JOSÉ ROBERTO STOPA

PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO



Rua Barão de Melgaço, s/nº (Praça Paschoal Moreira Cabral) – Centro Cuiabá/MT

Cep 78.020-931 Fone: 0xx (65) 3617-1500 www.camara.mt.gov.br
Autenticar documento em <http://39.239.4.camara.mt.gov.br>
com o identificador 39003400360038003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.





ANEXO ÚNICO
MEMORIAL DESCRITIVO

CAMINHAMENTO:

O MP1 está localizado no vértice dos lados que fazem alinhamento com a Rua E e faz divisa com a área de terra remanescente da Matrícula nº35.732, ocupada pelo centro de esporte lazer. Dele, seguiu-se uma linha de 87.60m com ângulo interno de 87°09'32" e com azimute magnético de 91°52'08", até atingir o MP2.

O MP2 está localizado no vértice dos lados que fazem divisa com a área de terra remanescente da Matrícula nº35.732 ocupada pelo centro de esporte lazer e no alinhamento com a Rua Dom JD (antiga Rua D). Dele, seguiu-se uma linha de 15.34m com ângulo interno de 77°36'28", até atingir o MP3.

O MP3 está localizado no vértice dos lados que fazem alinhamento com a Rua Dom JD (antiga Rua D). Dele, seguiu-se uma linha de 18.10m com ângulo interno de 175°01'06", até atingir o MP4.

O MP4 está localizado no vértice dos lados que fazem alinhamento com a Rua Dom JD (antiga Rua D). Dele, seguiu-se uma linha de 15.64m com ângulo interno de 182°54'21", até atingir o MP5.

O MP5 está localizado no vértice dos lados que fazem alinhamento com a Rua Dom JD (antiga Rua D). Dele, seguiu-se uma linha de 09.02m com ângulo interno de 184°54'24", até atingir o MP6.

O MP6 está localizado no vértice dos lados que fazem alinhamento com a Rua Dom JD (antiga Rua D). Dele, seguiu-se uma linha de 09.08m com ângulo interno de 185°36'18", até atingir o MP7.





ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ

O MP7 está localizado no vértice dos lados que fazem alinhamento com a Rua Dom JD (antiga Rua D). Dele, seguiu-se uma linha de 09.06m com ângulo interno de $184^{\circ}22'10''$, até atingir o MP8.

O MP8 está localizado no vértice dos lados que fazem alinhamento com a Rua Dom JD (antiga Rua D). Dele, seguiu-se uma linha de 17.45m com ângulo interno de $182^{\circ}31'13''$, até atingir o MP9A.

O MP9A está localizado no vértice dos lados que fazem alinhamento com a Rua Dom JD (antiga Rua D), ponto de início de curva, AC: $103^{\circ}55'28''$, Raio 5.00m, Tangente 6,39m, Desenvolvimento 9.07m, Escape $9.28m^2$, até atingir o MP9B.

O MP9B está localizado no vértice dos lados que fazem alinhamento com área de terra remanescente da Matrícula nº35.732 ocupada pelo prolongamento da travessa 16 – 18, ponto de termino de curva. Dele, seguiu-se uma linha de 61,25m com azimute magnético de $282^{\circ}30'55''$, até atingir o MP10A.

O MP10A está localizado no vértice dos lados que fazem alinhamento com área de terra remanescente da Matrícula nº35.732 ocupada pelo prolongamento da travessa 16 – 18, ponto de início de curva, AC: $76^{\circ}22'55''$, Raio 5.00m, Tangente 3,93m, Desenvolvimento 6.66m, Escape $2.99m^2$, até atingir o MP10B.

O MP10B está localizado no vértice dos lados que fazem alinhamento com a Rua E, ponto de termino de curva. Dele, seguiu-se uma linha de 81.05m com azimute magnético de $316^{\circ}05'30''$, até atingir o MP1.

LIMITES

Ao Norte: Com área de terra remanescente da Matrícula nº35.732 ocupada pelo centro de esporte lazer;





ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ

Ao Sul: Com área de terra remanescente da Matrícula nº35.732 ocupada pelo prolongamento da travessa 16 – 18;

A Leste: Com a Rua Dom JD (antiga Rua D);

A Oeste: Com a Rua E.

FORMA DA ÁREA

Polígono irregular de 11 lados.

ÁREA: 6.901,09m².

